

## LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 e NIRE 52.300.016.193

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 10 (dez) horas, por videoconferência, conforme autorização do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque | Secretária: Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) a extinção do cargo de Diretor de Relações com Investidores; e iii) destituição do Diretor da Unidade de Negócios - Admissão Digital, Sr. Fernando de Paula Bueno. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: i) Aprovaram a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **Felipe Vieira Alves Azevedo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 17/04/1981, empresário, portador da carteira de identidade de nº 50.377.751-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.992.948-58, com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.934-600, ao cargo de **Diretor Presidente**, conforme as atribuições estabelecidas no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; (b) **Matheus Simonetti Pereira**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1990, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 50.888.260, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.536.968-05, com endereço profissional à **Rua Bela Cintra, nº 2286/101**, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.415-008, ao cargo de **Diretor Financeiro**, conforme as atribuições estabelecidas no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (c) **Weslei Magno Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1973, bacharel em Sistemas de Informação, portador da cédula de identidade de nº 2.060.232, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.691.431-68, com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.934-600, ao cargo de **Diretor de Tecnologia**, conforme atribuições elencadas na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de janeiro de 2023; (d) **Luigi Moreira Pizzichemi**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1992, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 21.258.049-2, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.829.387-39, com endereço profissional à Rua Bela Cintra, nº 2286/101, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.415-008, ao cargo de **Diretor de Fusões e Aquisições**, conforme atribuições elencadas na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de janeiro de 2023; e (e) **Marcello Porto Di Lorenzi Nunes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/12/1976, bacharel em Ciências da Computação, portador da cédula de identidade de nº 3.414.778, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.911.758-98, com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Condomínio Empresarial Village, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.934-600, ao cargo de **Diretor de Produtos**, conforme atribuições elencadas na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de novembro de 2024. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora reeleitos e acima indicados serão empossados em seus respectivos cargos com efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2025** e término em 31 de janeiro de 2026, sendo investidos de todos os poderes necessários à administração para cumprir os **mandatos unificados de 01 (um) ano**, conforme dispõe o Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. ii) Aprovaram a extinção do cargo de Diretor de Relações com Investidores, criado em 25 de janeiro de 2023 e ocupado até o presente momento pelo Sr. **Felipe Vieira Alves Azevedo**, considerando que tal cargo não mais se faz necessário na estrutura da diretoria da Companhia, por se tratar de uma sociedade anônima de capital fechado. iii) Aprovaram a destituição do Sr. **Fernando de Paula Bueno**, Diretor da Unidade de Negócios - Admissão Digital, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1982, analista de sistemas, portador da cédula de identidade de nº 35.022.682, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 278.794.198-29, com endereço comercial à Rua Bela Cintra, nº 2286/101, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-008, com efeitos retroativos a partir de 29 de dezembro de 2024. Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (a) **Felipe Vieira Alves Azevedo**, ao cargo de Diretor Presidente; (b) **Matheus Simonetti Pereira**, ao cargo de Diretor Financeiro; (c) **Weslei Magno Fernandes**, ao cargo de Diretor de Tecnologia; (d) **Luigi Moreira Pizzichemi**, ao cargo de Diretor de Fusões e Aquisições; e (e) **Marcello Porto Di Lorenzi Nunes**, ao cargo de Diretor de Produtos. Por fim, em observância ao Artigo 8º, "x" e Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros ratificam que a remuneração global da Diretoria para o exercício social de 2025 será fixada em momento posterior pela Assembleia Geral de acionistas e, em seguida, os Conselheiros deliberarão acerca da distribuição da remuneração individual da Diretoria. **Declaração de desimpedimento:** Os Diretores reeleitos são empossados mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, mediante o que aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos §§ 1º a 4º do artigo 147 da Lei 6.404/1976 e no inciso II do artigo 37 da Lei 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Secretária – Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Rodrigo da Costa Azevedo; Fernando Biancardi Cirne, Luiz Paulo Boueri de Berredo; e Marcelo Marinho Cecchetto. JUCEG em 15/01/2025 sob nº 20250079690. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 31 Janeiro 2025, 15:30:31

**Documento:** LG INFORMATICA\_ DIGITAL NOTICIARIO 2X14.Pdf

**Número:** c1162ea2-2508-4287-adcc-5a4a3df56932

**Data da criação:** 31 Janeiro 2025, 15:30:22

**Hash do documento original (SHA256):** cc762caf70255ceb236a1f13620eeda8e7308e9269358287f9f859fa149ee752



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c1162ea2-2508-4287-adcc-5a4a3df56932, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ZapSign** c1162ea2-2508-4287-adcc-5a4a3df56932. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.